



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001068

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

DECRETO Nº 0083/21, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

Nomeia representantes governamentais para compor o Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM, Triênio 2021/2041, deste município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Art. 6º da Lei Municipal Complementar N. 159/2007 de 16 de abril de 2007 e.

CONSIDERANDO:

- a) - conhecer, a necessidade de deliberar sobre as questões relativas ao Conselho Municipal de Meio Ambiente – COMAM deste município;
- b) - definir as proposições necessárias para melhoria e o bom andamento do Conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente – COMAM, os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

1 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

1.1	Iane Santos Bulhões	Titular
1.2	Luana Grazielle Venceslau Santos	Suplente

2 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.3	Janildes da Silva de Jesus	Titular
1.4	Sandra Santos Lima	Suplente

3 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS

3.1	Carlos Souza Silva	Titular
3.2	Adailton de Sousa Venceslau	Suplente

4 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

4.1	Samuel de Almeida Bomfim	Titular
4.2	João Alcantra Vieira	Suplente



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001068

Estado da Bahia - segunda-feira, 6 de dezembro de 2021

Ano 6



ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Bairro Japão. Telefax: (73) 3540-1025
CNPJ – 13.071.253/0001 – 06 CEP: 45416-000

5 – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.1 Agenildo Oliveira Leal	Titular
4.2 Eliseu Novais Rocha	Suplente

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

6 – REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MULHERES LIBERINAS

6.1 Marilene Costa Menezes	Titular
6.2 Márcia Jesus dos Santos	Suplente

7 – ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO RIACHO DO CABOCLO

7.1 Irineu Alves de Menezes	Titular
7.2 Ednalva Santana Lima	Suplente

8 – REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR – SINTRAF

8.1 Percílio João dos Santos	Titular
8.2 Antônio de Jesus das Virgens	Suplente

9 – ASSOCIAÇÃO DE DOCEIRAS E ARTESÃOS DE MOENDA

9.1 Viviane Lima de Oliveira	Titular
9.2 Antônio dos Santos Oliveira	Suplente

10 – REPRESENTANTES DOS AGRICULTORES DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DE ALTO ALEGRE

10.1 Jaime de Jesus Félix	Titular
10.2 Daniel de Jesus dos Santos	Suplente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, em 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES
Prefeito Municipal